



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Providenciar para ser feito, de imediato a instalação de algumas lâmpadas de iluminação na “Comunidade” localizada no bairro Belo Ramo.
- Providenciar para ser feito, de imediato o calçamento do trecho da estrada do bairro Belo Ramo, próximo a “Comunidade”, bem como que seja feito a manutenção de uma estrada que se localiza dentro da “Comunidade”.
- Providenciar para ser feito, de imediato a poda de algumas árvores que se encontram localizada dentro da “Comunidade”.

JUSTIFICATIVA

Fui chamado pelos moradores do bairro rural Belo Ramo, para ouvir as suas demandas. Deste modo, noticiaram a necessidade da instalação de algumas lâmpadas de iluminação na “Comunidade”, tendo em vista, que trata-se de um ponto de grande concentração de pessoas, por essa razão a iluminação será muito útil para a segurança dos moradores que ali residem.

Dialogando com os moradores do bairro, solicitaram o calçamento do trecho da estrada do bairro Belo Ramo, próximo a “Comunidade”, afirmando que esse trecho da estrada fica muito ruim na época de chuva impossibilitando a locomoção dos moradores até a Igreja do Bairro. Solicitaram ainda, que seja feito a manutenção de uma estrada que se localiza dentro da “Comunidade, alegando que a estrada está “suja e com muito mato” dificultando a utilização pelos moradores.

Por último, solicitaram a poda de algumas árvores que se encontram localizada dentro da “Comunidade”, sob o argumento que as árvores estão precisando de podas, porém os moradores que ali residem não possuem condições e maquinários para realizar as podas, tendo em vista que tratam-se de árvores grandes e altas.

Certo da compreensão da urgência de uma solução, os moradores contam com a atenção e empenho do Sr. Prefeito para tal.

Câmara Municipal de Pedralva, 01 de março de 2021.

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

RECEBEMOS
Em 01 / 03 / 2021
Horas: 14 : 40
Protocolo: 201 / 2021

Maria Geralda Castro de Souza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 01 / 03 / 21
PRESIDENTE: *[Assinatura]*
SECRETÁRIO: *[Assinatura]*